



Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 24 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.812

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO GABRIEL, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.117.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação: (+)			1.117.200,00	
02	02	01	Secretaria Municipal de Administração	
	52	04.122.0004.2010.0000	SÃO GABRIEL MODERNA	131.000,00
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	04	02	Fundo Municipal de Assistência Social	
	108	08.244.0005.2017.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA	100.000,00
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	08	01	Secretaria Municipal de Infraestrutura	
	301	15.122.0006.2033.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇ	672.000,00
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	302	15.122.0006.2033.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇ	120.000,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	332	17.512.0006.2037.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇ	12.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R.: 1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	09	02	Fundo Municipal de Saúde	
	361	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE	50.000,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 24 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.812

02	09	02	Fundo Municipal de Saúde			
	363	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE		700,00	
		3.3.90.14.00	Diárias - Civil		F.R.: 1 500	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	364	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE		31.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 1 500	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
02	10	01	Sec. Munic. de Meio Ambiente, Turismo e Des. Sustentável			
	430	18.122.0009.2047.0000	AGRICULTURA EM FOCO		500,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		F.R.: 1 500	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso de Arrecadação: 1.117.200,00

Fontes de Recurso
50000 Recursos Ordinários

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

SAO GABRIEL, 02 de SETEMBRO de 2024

Hipólito Rodrigues S. Gomes
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DE TENDENCIA DE EXCESSO - FONTE 1.500

	COMPETENCIA:	SETEMBRO
RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO		35.118.000,00
RECEITA REALIZADA ATÉ 31/08/2024		26.078.440,72
MÉDIA MENSAL DE ARRECADAÇÃO		3.259.805,09
PROJEÇÃO DE ARRECADAÇÃO ANUAL		39.117.661,08
PROJEÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		3.999.661,08

EXCESSO UTILIZADO NOS TERMOS DO ARTIGO 43, PARÁGRAFO 1o, INCISO II DA LEI 4.320/64		
SALDO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO		3.999.661,08
DECRETOS ABERTOS		SALDO ACUMULADO
Nº do Decreto e Da	Valor	
Decreto 23 de 02/09/2024	1.117.200,00	2.882.461,08
		2.882.461,08
	1.117.200,00	2.882.461,08